



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI N° 2.845, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n°. 001 de 12 de Janeiro de 2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 001 de 06 de Janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a proceder no mês de Janeiro de 2022, a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual do exercício de 2022 será de **5,00%**.

Parágrafo Único - O percentual será aplicado sobre o salário base de todos os servidores e empregados públicos, admitidos sob qualquer regime trabalhista ou provimento, aos proventos de inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º. Fica alterado o art. 1º. da Lei n°. 1.841/04, de 22 de março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. As remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo serão revistos, na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no dia primeiro de janeiro de cada ano, sem distinções de índices, extensivos aos proventos dos inativos e pensionistas.”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

ANEXO I

A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE APOIO I

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
I	1.606,45	1.686,80	1.771,14	1.859,70	1.952,67	2.050,32	2.152,87	2.260,52
II	1.686,80	1.771,14	1.859,70	1.952,67	2.050,32	2.152,87	2.260,52	2.373,56
III	1.771,14	1.859,70	1.952,67	2.050,32	2.152,87	2.216,09	2.373,56	2.492,23
IV	1.912,83	2.004,61	2.108,89	2.205,22	2.325,09	2.441,36	2.563,45	2.691,60
V	2.295,41	2.410,18	2.530,71	2.657,26	2.790,14	2.929,64	3.076,13	3.229,94
VI	2.754,50	2.892,23	3.036,96	3.188,69	3.348,15	3.515,55	3.691,34	3.875,91

B - PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
I	2.138,99	2.245,58	2.357,86	2.475,78	2.599,59	2.729,56	2.866,04	3.009,33
II	2.245,58	2.357,86	2.475,78	2.599,59	2.615,35	2.866,04	3.009,33	3.159,81
III	2.357,86	2.475,78	2.599,59	2.729,56	2.866,04	3.009,33	3.159,81	3.317,83
IV	2.546,50	2.673,85	2.807,54	2.947,91	3.095,32	3.250,10	3.412,94	3.583,24
V	3.055,76	3.208,64	3.369,06	3.537,49	3.714,41	3.900,14	4.095,16	4.299,93
VI	3.666,99	3.850,37	4.042,87	4.245,02	4.457,27	4.680,14	4.914,17	5.159,88

C - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE APOIO II.

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	12,00	12,61	13,25	13,92	14,65	15,37	16,13	16,97
IV	12,98	13,63	14,33	15,05	15,79	16,59	16,30	18,31
V	15,57	16,38	17,18	18,08	18,96	19,92	20,93	21,98
VI	18,69	19,65	20,61	21,66	22,73	23,89	25,10	26,38

D - ASSESSOR TÉCNICO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	1.981,55	2.080,65	2.184,67	2.293,91	2.408,61	2.529,06	2.655,52	2.788,30
IV	2.140,09	2.247,09	2.359,46	2.477,42	2.601,31	2.731,39	2.867,98	3.011,37
V	2.568,09	2.696,52	2.831,38	2.972,95	3.121,59	3.277,68	3.441,56	3.613,66
VI	3.081,74	3.235,85	3.397,64	3.567,52	3.745,92	3.933,20	4.129,90	4.335,02



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

E - COOE-COORDENADOR PEDAGÓGICO

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	2.401,88	2.521,98	2.648,08	2.780,48	2.919,53	3.065,51	3.218,80	2.580,25
IV	2.594,04	2.723,74	2.859,95	3.002,96	3.153,10	3.310,77	3.476,31	3.650,16
V	3.112,85	3.268,50	3.431,93	3.603,54	3.783,72	3.972,91	4.171,56	4.380,14
VI	3.735,43	3.922,20	4.118,33	4.324,26	4.540,44	4.767,48	5.005,88	5.256,16

F - AUXILIAR DE DIREÇÃO DE ESCOLA

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	2.467,69	2.591,10	2.720,62	2.856,67	2.999,50	3.149,50	3.307,00	3.472,34
IV	2.665,09	2.798,37	2.938,29	3.085,20	3.239,47	3.401,44	3.571,54	3.750,09
V	3.198,13	3.358,04	3.525,92	3.702,24	3.887,37	4.081,76	4.285,85	4.500,14
VI	3.837,76	4.029,65	4.231,13	4.443,48	4.664,85	4.898,09	5.143,01	5.400,16

G - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	1.686,80	1.771,14	1.859,70	1.952,67	2.050,32	2.152,87	2.260,52	2.373,56
IV	2.825,00	2.966,27	3.114,59	3.270,32	3.433,86	3.605,57	3.785,86	3.975,16
V	1.912,83	2.004,61	2.108,89	2.205,22	2.325,09	2.441,36	2.563,45	2.691,60
VI	4.068,02	4.271,44	4.485,02	4.709,27	4.944,73	5.191,97	5.451,59	5.724,17

H - SUPERVISOR DE ENSINO

NÍVEL	REF.1	REF.2	REF.3	REF.4	REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
III	2.615,76	2.746,54	2.883,88	3.028,08	3.179,49	3.338,46	3.505,39	3.680,68
IV	2.825,00	2.966,27	3.114,59	3.270,32	3.433,86	3.605,57	3.785,86	3.975,16
V	3.390,02	3.559,53	3.737,53	3.924,42	4.120,63	4.326,66	4.543,00	4.770,16
VI	4.068,02	4.271,44	4.485,02	4.709,27	5.058,95	5.191,97	5.451,59	5.724,17

I - PROFESSOR EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

NÍVEL	REF. 1	REF. 2	REF. 3	REF. 4	REF.5	REF. 6	REF. 7	REF.8
I	8,49	8,9	9,35	9,82	10,31	10,82	11,37	11,93
II	8,9	9,35	9,82	10,31	10,82	11,37	11,93	12,52
III	9,35	9,82	10,31	10,82	11,37	11,93	12,52	13,15
IV	10,1	10,6	11,14	11,69	12,27	12,87	13,52	14,2
V	12,12	12,72	13,34	14,01	14,71	15,46	16,23	17,03
VI	14,53	15,27	16,01	16,82	17,67	18,55	19,47	20,45



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

A	1.072,77
B	1.168,16
C	1.286,04
D	1.414,64
E	1.553,97
F	1.704,00
G	1.827,25
H	2.341,67
I	2.625,67
J	3.107,94
K	3.429,45
L	5.572,85